

Ofício: 225/2025.

13 de junho 2025.

Ao Exmo. Sr. Vereador
Ademir Sanches,
DD Presidente da Câmara Municipal de Cunha.

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhor Presidente Ademir Sanches,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar a LOA 2025.

Entendendo ser de interesse para o Município a aprovação e tramitação com URGÊNCIA do presente Projeto de Lei, justificado pela necessidade de abertura de crédito adicional suplementar. A urgência tem base nos prazos, e leva em consideração o recesso legislativo, motivos pelos quais submeto seus termos ao Juízo dessa respeitável Casa Legislativa, requerendo, na forma dos artigos 30 e 41 da Lei Orgânica do Município, a votação e aprovação do mesmo, bem como sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Na oportunidade, reitero meus votos de consideração e apreço a essa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Rodrigo Sergio
do Nascimento
RODRIGO SERGÍO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
Rodrigo Sergio do Nascimento
Dados: 2025.06.13 13:42:26
-03'00'





Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.

CNPJ: 45.704.053/0001-21

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA – PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, elabora e submete ao plenário, para discussão e deliberação, o presente projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito Aberto:

Órgão:		10	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:		10.002	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	
Atividade:		2.040	MANUTENÇÃO E INCREMENTO AO TURISMO	
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00

Órgão:		11	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	
Unidade Executora:		11.001	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	
Atividade:		2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PRODUÇÃO RURAL	
Recurso	01.110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:	1.400.000,00
---------------------------------	-------	--------------

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Cunha

Estância Climática

Praça Coronel João Olímpio, 91 – Centro – CEP: 12.530-000 - Cunha-SP.
CNPJ: 45.704.053/0001-21

Órgão:		10	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:		10.002	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	
Atividade:		1.020	INVESTIMENTO PARA O INCREMENTO DO TURISMO	
Recurso	02.100	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.400.000,00

Art. 2º O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de Anulação total e parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cunha, 11 de junho de 2025.

Rodrigo Sergio
do Nascimento
Rodrigo Sérgio do Nascimento

Assinado de forma digital por
Rodrigo Sérgio do Nascimento
Dados: 2025.06.11 16:22:56
-03'00'

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o intuito autorizar a abertura de crédito adicional suplementar à Lei Orçamentária anual – LOA para o exercício de 2025. A alteração da dotação orçamentária conforme projeto de lei.

Com a autorização do crédito adicional especial será possível a adequação a necessidade de maior investimento tanto no turismo quanto na agricultura de nosso município, levando em consideração a oportunidade de execução de novos projetos.

O presente crédito adicional suplementar não implica na alteração do valor total do orçamento e está em conformidade com as normas e regulamentos vigentes.

Contando com o apoio de vossas senhorias no atendimento de mais uma demanda de nossa população, colocando-nos à disposição.

Reitero meus votos de estima e elevada consideração.

Rodrigo
Sergio do
Nascimento
RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por Rodrigo
Sergio do Nascimento
Dados: 2025.06.13
13:41:37 -03'00'

Prefeito Municipal

